



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 48/2023** (*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro a disponibilização de fisioterapeuta para atender os idosos da Casa Asilar.**

### JUSTIFICATIVA

É com grande preocupação e atenção à qualidade de vida dos idosos de nosso município que me dirijo a Vossa Excelência por meio desta indicação. Gostaria de sugerir a disponibilização de um profissional fisioterapeuta para atender de forma integral os idosos residentes na casa asilar em nosso município.

A população idosa enfrenta desafios específicos em relação à saúde e bem-estar, sendo a fisioterapia um recurso fundamental para promover a mobilidade, prevenir e tratar possíveis limitações físicas.

A casa asilar desempenha um papel crucial no cuidado e acolhimento de idosos que necessitam de assistência. Porém, muitos deles possuem condições de saúde que exigem atenção fisioterapêutica especializada. Ao disponibilizar um fisioterapeuta de forma integral para a instituição, estaríamos garantindo uma assistência de qualidade e uma melhora significativa na qualidade de vida dos idosos residentes.

Os benefícios da presença de um profissional fisioterapeuta seriam inúmeros, tais como:

1. **Promoção da saúde e prevenção de complicações:** A fisioterapia pode ajudar a prevenir complicações decorrentes do sedentarismo, promovendo a mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio e a manutenção da autonomia funcional dos idosos.
2. **Tratamento de condições específicas:** Muitos idosos enfrentam condições de saúde crônicas, como artrite, osteoporose, doenças respiratórias e circulatórias, que podem se beneficiar de tratamentos fisioterapêuticos específicos, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o desconforto físico.
3. **Reabilitação pós-operatória:** A presença de um fisioterapeuta na casa asilar permitiria uma reabilitação adequada e contínua para os idosos que tenham passado por cirurgias, ajudando na recuperação e acelerando o retorno às atividades diárias.

4. Melhora da qualidade de vida: A fisioterapia contribui para o bem-estar geral dos idosos, ajudando a reduzir dores, promovendo o relaxamento, melhorando a disposição e a autoestima.

Diante desses benefícios, solicito ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de disponibilizar um profissional fisioterapeuta para atender de forma integral os idosos da casa asilar. Ressalto a importância de sempre estarmos pensando e investindo na saúde dos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 2/6/2023.



---

JOSE CORCHAK  
Vereador(a)